

PORTARIA N.º 060/2023/GAB/SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental nº. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria nº. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições do cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, ao servidor Marcos Roberto Sovinski - matrícula nº. 46080, bem como delegar ao mesmo, a ordenação de despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 abril de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7abcb5a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar